



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



**GABINETE DA REITORIA  
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE**

**EDITAL Nº 014/2024-CAE**

Publica o resultado provisório da seleção do Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

O Conselho de Assistência Estudantil – CAE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, considerando a Resolução nº 262/2023-COU, de 14 de dezembro de 2023, que institui e regulamenta o Programa de Auxílio Emergencial – PAE, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, considerando a Resolução 009/2024-COU, de 07 de março de 2024, que regulamenta os valores e a quantidade máxima de auxílios à serem recebidos por alunos assistidos pelos programas de assistência estudantil da Unioeste e o Edital 010/2024-CAE, que abre as inscrições para o Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida da Unioeste, o Edital nº 012/2024-CAE, que homologa as inscrições para o Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida e o Edital nº 013/2024, de resposta ao recurso à homologação das inscrições;

**TORNA PÚBLICO:**

O resultado provisório do processo seletivo de seleção para do Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



deficiência com mobilidade reduzida, aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade social em cursos de primeira graduação ou pós-graduação *stricto sensu* presenciais da Unioeste.

## **1. DOS ALUNOS SELECIONADOS**

1.1 Os acadêmicos selecionados no resultado provisório do Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida se encontram no Anexo I deste edital, e deverão ficar atentos às orientações a serem publicadas no edital de resultado final, para o envio da documentação comprobatória e de dados bancários.

## **2. DOS ALUNOS NÃO SELECIONADOS**

2.1 Os alunos que não tiveram sua inscrição homologada neste processo seletivo se encontram no Anexo II deste edital. Os alunos que não tiveram sua inscrição homologada devem enviar o recurso, cujo formulário é o Anexo IV do Edital 010/2024-CAE, até às 23:59 do dia 11 de julho de 2024, com o resultado dos recursos sendo postado até o dia 15 de julho de 2024. Os alunos devem se atentar as regras para a interposição de recurso conforme o Edital 010/2024-CAE, não sendo aceito recursos em itens previstos no referido Edital.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Seleção do Programa Auxílio Moradia – PAM da Unioeste.

Publique-se.

Cascavel, 17 de julho de 2024.

Alexandre Almeida Webber  
Reitor da Unioeste



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

### **Anexo I do edital nº 014/2024-CAE**

#### **Alunos pré-selecionados para o Programa de Auxílio Emergencial – modalidade transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida**

1. Caroline Silvestro;
2. Luiz Eduardo Rodrigues;
3. Rosimeire Cristina Hoffstaetter;
4. Vitória Cristina Louredo Cardoso;



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



## **Anexo II do edital nº 014/2024-CAE**

### **Alunos não selecionados para o Programa de Auxílio Emergencial – modalidade transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida**

1. Carla Oliveira da Silva – arquivo corrompido;
2. Cauan Petriu – não encaminhou nenhuma documentação solicitada no edital;
3. Daniela Quintino – não encaminhou comprovante do CadÚnico e da utilização de transporte;
4. Gabriel Henrique de Souza – comprovante do CadÚnico desatualizado;
5. Gabrielly Carolina de Oliveira – com base no item 4.1 do Edital 010/2024-CAE;
6. Guilherme Ziliotto Pavanelo – não encaminhou os anexos preenchidos e a documentação solicitada;
7. Leticia Comunello – arquivo em formato incompatível com o solicitado no edital;
8. Luiz Fernando Fagundes da Silva – com base no item 4.1 do Edital 010/2024-CAE;
9. Otavio Alex Kappaun – não encaminhou os anexos preenchidos e a documentação solicitada;
10. Ricardo Cesar da Silva Fabris – com base no item 4.1 do Edital 010/2024-CAE;
11. Júlio Matheus de Lucas Borges – com base no item 4.1 do Edital 010/2024-CAE;
12. Wellen Luana Faccin – não encaminhou composição familiar e comprovantes de renda;